

Instruções para a Etapa I (Anteprojeto de Pesquisa/Pipaus) – 22/6/2026

Hora: 13h30 às 17h30 na sala 1.14 do Reunir III (Campus Ctan)

1. Período de consulta (1 hora)

O candidato terá **1 (uma) hora** para consultar os materiais que levar, conforme item 5.2.3 do Edital 004/2026:

“O candidato poderá levar material bibliográfico impresso (Livros e Artigos) e as Premissas do Programa disponíveis no site do Pipaus (<https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/PIPAUS-Premissas.pdf> também impresso. O candidato não pode levar nenhum material que seja elaborado pelo próprio candidato. Todo material utilizado pelo candidato deverá passar pela fiscalização dos aplicadores antes do início da prova. O candidato não poderá ter nenhum tipo de acesso digital a celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o processo seletivo presencial. “

Durante esse período, poderá realizar anotações nas folhas rubricadas pela Comissão. Essas anotações poderão ser utilizadas posteriormente para a elaboração do anteprojeto.

2. Elaboração do anteprojeto

Após o término do período de consulta, os materiais consultados serão recolhidos e não poderão mais ser utilizados.

A partir desse momento, o candidato poderá utilizar apenas as anotações realizadas nas folhas rubricadas pela Comissão para a elaboração do anteprojeto.

O anteprojeto deverá ser redigido **obrigatoriamente com caneta**. Anteprojeto escritos a lápis serão desconsiderados.

O rascunho poderá ser elaborado a lápis ou caneta, embora se recomende sua elaboração já à caneta.

3. Entrega das folhas

Ao final da etapa, deverão ser entregues em dois blocos: A) as folhas do anteprojeto e B) as folhas de rascunho. As folhas de rascunho deverão conter uma linha diagonal de ponta a ponta com a palavra "**RASCUNHO**".

Todas as folhas deverão ser identificadas com o **código do candidato**.

4. Atenção

- O rascunho não será avaliado como anteprojeto.
- Folhas do anteprojeto entregues a lápis não serão consideradas.

5. Orientação para organização do anteprojeto

Recomenda-se que o candidato utilize a hora de consulta para elaborar um esquema preliminar do anteprojeto, considerando os critérios de avaliação previstos no item 5.2.3 do edital, conforme descrito a seguir. Os itens de **a** a **h** devem ser identificados no Ante-Projeto a ser entregue.

- a)** Introdução, considerando a delimitação do objeto e a contextualização do assunto (**10 pontos**);
- b)** Justificativa, com identificação clara do problema e explicitação da hipótese (**20 pontos**);
- c)** Objetivo(s), deixando claro o que se pretende alcançar com a execução do trabalho, considerando sua compatibilidade com a formação no PIPAUS (**10 pontos**);
- d)** Referência ao esquema teórico, com breve revisão da literatura pertinente (**10 pontos**);
- e)** Metodologia e resultados esperados (**20 pontos**);
- f)** Característica inter e transdisciplinar da proposta (**10 pontos**);
- g)** Articulações entre Artes, Urbanidades e Sustentabilidade presentes no anteprojeto (**10 pontos**);
- h)** Plano de trabalho, considerando um período de curso de até 24 (vinte e quatro) meses (**10 pontos**).